



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0560/23, de autoria da Nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos com água potável em praças, espaços de transporte público coletivo e outros espaços públicos no Município de São Paulo que estejam em conformidade com o Manual de Desenho Urbano e Obras Viárias da cidade.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0390/23, de autoria do Nobre Vereador Marcelo Messias, que dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos em praças públicas.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0390/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JORGE WILSON FILHO
Relator